

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 020/2015 celebrado em 25/09/2015 entre a PMS/ Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7393/2015

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo (POA) previamente definido entre as partes.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 12.673.578,96 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.30.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta

Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei nº. 8.080/90, as Portarias MS/GM nº. 3.410 de 30/12/2013, 142 de 27/01/2014, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

CACILDA LUZIA DE SANTANA
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição -
Hospital Sagrada Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2015**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio UNITP - SEFAZ, Edital nº 02/2015, para as áreas do conhecimento abaixo relacionadas, por não terem atendido aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.1. do Edital.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
029	PAULO SÉRGIO PEREIRA TESTAGROSSA	516772104	DESCLAS.
030	LUCAS BRASIL DE CARVALHO BARRÓS DURAN	1285804104	DESCLAS.
050	LILIANE RIBEIRO DOS SANTOS	839218931	DESCLAS.
057	SANDRA REGINA COSTA DE JESUS	1371288860	DESCLAS.
083	LIVIA MARIA LIMA SANTANA	955139066	DESCLAS.
086	ANDERSON DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1324373504	DESCLAS.
113	VANESSA BRITO CORREIA	1441898603	DESCLAS.
122	RAIMUNDO RIBEIRO SERPA JUNIOR	542697416	DESCLAS.
131	EDSON JESUS DA CRUZ	978454006	DESCLAS.
133	ANA CLAUDIA PEREIRA RIBEIRO	1369040849	DESCLAS.
143	VANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	271858508	DESCLAS.
170	MAIRA MENEZES DE OLIVEIRA	1140999958	DESCLAS.
172	RUAN LUIS ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA	1286599555	DESCLAS.
237	ANA CATARINE PORTINHO SANANA	1360136517	DESCLAS.
279	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA	1394140371	DESCLAS.
280	MARIA ESTELA DE MORAES OLIVER	1405490802	DESCLAS.
289	VILMA COSTA LIMA SOARES	2011330903	DESCLAS.
343	TALITA NASCIMENTO DE ALMEIDA COUTO	1545556067	DESCLAS.
359	JAMILE SANTOS RAMOS	1385752580	DESCLAS.
363	DANIEL ALAN DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	1177775875	DESCLAS.
368	ALANA PEREIRA DOS SANTOS	1451562135	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ARQUITETURA E URBANISMO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
048	AMANDA COSTA ALCÂNTARA	1283410257	DESCLAS.
065	RODRIGO RAMON AMARAL OLIVEIRA	1146379110	DESCLAS.
074	PAULINE ISABEL DOS SANTOS VASCONCELOS	1362683825	DESCLAS.
151	EMANUELE DE SOUZA ALVES	1341670236	DESCLAS.
211	THAIS GARCIA MACAMBIRA	1365893081	DESCLAS.
232	INALVA DOS REIS PINHO	876732236	DESCLAS.
270	DANIEL PASSOS PAES	1346117640	DESCLAS.
287	MÁIRA HENRIQUES ÁSPERA	1312230207	DESCLAS.
312	DANIEL WOLNEY SILVA MELLO	1332285929	DESCLAS.
327	ALISSON SILVA BATISTA	1363559192	DESCLAS.
333	MÓNALISA VENEGEROLES DA SILVA SANTOS	1400025702	DESCLAS.
334	ÁRLEY SAMÁ SANTOS AMÂNCIO	1409935507	DESCLAS.
335	THAINÁ DA SILVA GRAMACHO	1468737503	DESCLAS.

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
341	MATHEUS BARBOSA DO ROSÁRIO	1283342740	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
025	TELMA CRISTINA TEIXEIRA	103281495	DESCLAS.
053	FERNANDA SILVA SANTOS	1141361221	DESCLAS.
055	RICARDO DOS SANTOS	1198919566	DESCLAS.
058	JOELZI SOUZA MERCÉS	699909724	DESCLAS.
069	RAFAELA DE JESUS BASTOS SANTOS	1284497569	DESCLAS.
077	RAFAEL ROCHA SIMÕES	1289714525	DESCLAS.
105	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	7761889476	DESCLAS.
125	BRUNO DE ANDRADE SANTOS	1485461456	DESCLAS.
155	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MAIA NETO	1383487154	DESCLAS.
217	LUENE GONCALVES E SILVA	1286833337	DESCLAS.
231	ALEX CESAR HORTA CAMPOS	419015507	DESCLAS.
246	KLEBER CHARLES SILVA DE ALMEIDA	1370508441	DESCLAS.
295	FABIANA SANTOS COSTA	670666580	DESCLAS.
331	HILDELITA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	382494059	DESCLAS.
352	LUCAS DA SILVA PEREIRA	1206088559	DESCLAS.
357	NATHALIA DIAS BARRETO	1202458920	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - DIREITO

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
003	SELMA CRISTINA FREITAS CERQUEIRA	141815507	DESCLAS.
009	SUELY DE FÁTIMA SOUZA	2070274470	DESCLAS.
034	FRED ROBERTO CAMPOS PIAUHY JUNIOR	1011482916	DESCLAS.
061	CATARINA DOS SANTOS TAVARES	1407829580	DESCLAS.
062	CAROLINE SANTOS SOUZA	1561235849	DESCLAS.
092	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	501621873	DESCLAS.
117	VANESSA IRRA DE AQUINO ARAUJO	1303220245	DESCLAS.
135	NADIA DA SILVA LARANJEIRA	663587522	DESCLAS.
137	MARCOS NONATO G. SANTOS	1001893425	DESCLAS.
156	GABRIELA FREIRE SOUTO CERQUEIRA	1464124868	DESCLAS.
169	FERNANDA RAMOS ALMEIDA	1263904602	DESCLAS.
198	MARIA LUISA PIRES PINHEIRO	514688246	DESCLAS.
199	LUANA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	1303943514	DESCLAS.
220	RUMMENIGGE ARGOLO SOUZA	918878799	DESCLAS.
224	CONCEICAO MARIA SOUZA MARQUES	142180548	DESCLAS.
227	SAMIR CASTRO SALIBA	1293955280	DESCLAS.
251	RUAN MATHEUS DOS SANTOS	1179026414	DESCLAS.
253	ELISARIA DA FRANÇA E ARAÚJO MONTEIRO	394606140	DESCLAS.
254	ESTEVAN COUTINHO DOS SANTOS FILHO	942423720	DESCLAS.
257	NATHASCHA OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	1444745301	DESCLAS.
258	RAFAEL SANTOS MATOS	1380105366	DESCLAS.
260	JOSÉ AURÉLIO BARROSA DE OLIVEIRA	2131598645	DESCLAS.
353	MAX ANDRADE TEIXEIRA DA SILVA	1309205418	DESCLAS.
360	MARIO ANDRADE NERI	431088810	DESCLAS.
361	EDINEI BOMFIM CARDOSO OLIVEIRA	478290012	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - ENGENHARIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
002	ANTONIO VICTOR BAIÃO GUIMARÃES	9881389368	DESCLAS.



INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
006	MAICON HENRIQUE ANDRADE DA PAZ	1326149440	DESCLAS.
010	MAICON HENRIQUE ANDRADE DA PAZ	1326149440	DESCLAS.
013	PATRICIA GRAZIELA NASCIMENTO LIMA	921689810	DESCLAS.
024	VICTOR FEITOSA LEITÃO	995611661	DESCLAS.
027	MATHEUS FILARDI STOLZE MAGNAVITA	1325218570	DESCLAS.
028	LEANDRO LEOLINO DE SOUZA SILVA	1131601270	DESCLAS.
033	JESSICA DOS SANTOS BOAVENTURA	1386528994	DESCLAS.
035	VINICIO ASSIS DOS SANTOS	1348712945	DESCLAS.
041	GABRIEL OLIVEIRA BISPO	1386664316	DESCLAS.
045	TAINÁ COSTA VIANA DE SOUZA	1141575612	DESCLAS.
056	DIEGO LEVIR OLIVEIRA SILVA	1340815443	DESCLAS.
059	BRUNO VINÍCIUS DOS SANTOS	1443082660	DESCLAS.
070	MANOEL MARCELINO DE SÁ JUNIOR	1172562180	DESCLAS.
081	ENOCH LUIS CHAGAS PINTO	983232105	DESCLAS.
082	MARY ANA CENA DOS SANTOS	1634807294	DESCLAS.
114	OSVAN PASSOS BATISTA	998760358	DESCLAS.
123	GABRIEL CARDOSO E SILVA DE ANDRADE	1263611850	DESCLAS.
153	TULIO FREITAS BARBOSA	1402057644	DESCLAS.
166	DANIEL MOTA DE OLIVEIRA	7069330800	DESCLAS.
185	JOAO VICTOR VIANA DE CARVALHO	1412446155	DESCLAS.
222	VITOR DENIS CONCEICAO COSTA	508020700	DESCLAS.
239	LUCIANA CRISTINA DOS S. DAMASCENO	31908701	DESCLAS.
240	VERENA SERRA PASSOS SANTOS	905739787	DESCLAS.
242	GABRIELA MATOS ARAGAO	13969531	DESCLAS.
249	GABRIELA OLIVEIRA CARDOSO	1358945900	DESCLAS.
256	MARCELO LEONARDO MORAIS DE JESUS VARJÃO	1342498364	DESCLAS.
264	ÍCARO ADORNO COSTA E COSTA	1370663501	DESCLAS.
294	FERNANDA ALEIXO LIMA	1597367818	DESCLAS.
300	MAURÍCIO DOS SANTOS LISBOA	949376302	DESCLAS.
303	TAYS LASSE DOS REIS SANTANA	1355011213	DESCLAS.
308	MARIA CLÁUDIA ARAÚJO FONSECA	704237172	DESCLAS.
309	CAROLINE SANTOS DA SILVA	1144856825	DESCLAS.
320	THAIS RAMOS RIOS	1273804937	DESCLAS.
323	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	893765104	DESCLAS.
337	FERNANDO CALDAS LOPES CONCEIÇÃO	1146504896	DESCLAS.
348	VICTOR FREITAS MATEUS SIMÕES	930644620	DESCLAS.
350	DAVI LEMOS SOUZA	1316902307	DESCLAS.
358	BRUNO DE MENEZES SACRAMENTO	1446239004	DESCLAS.
369	BRUNA CAROLINE PRATA PORELLI	1368460763	DESCLAS.
371	LUAN MATHEUS ALVES LUIZ	1289307806	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GEOGRAFIA

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
020	SINOME ARAÚJO CANDIDO DA SILVA	665103417	DESCLAS.
026	PABLCIO VIEIRA MOURA	850711290	DESCLAS.
103	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	12829515	DESCLAS.
109	SARA RAQUEL LEAL BARBOSA DOS SANTOS	991392515	DESCLAS.
252	GEISA PURIFICACAO DE ANDRADE	1405901888	DESCLAS.
262	TAIWO PIMENTEL DOS SANTOS	1283249960	DESCLAS.
342	RAUL COSTA PINTO	1395715238	DESCLAS.
362	MARINA LAIS DUARTE DA SILVA	1157144136	DESCLAS.
372	LUANA SANTANA MONTEIRO	926852507	DESCLAS.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO UNITP - GESTÃO PÚBLICA

INSC.	NOME	DOC	SITUAÇÃO
241	OSMARIO PEREIRA DE ALMEIDA	1158133731	DESCLAS.
315	CÁTIA OLIVEIRA SANTOS	1189765160	DESCLAS.
336	DELCIMERE ARAÚJO NUNES	1197006	DESCLAS.
364	RONAELSON DIAS DA SILVA	567336409	DESCLAS.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2015.

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário em exercício

EDITAL N.º 03/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL - UNITP**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio, Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, nos termos do Decreto Municipal nº 19.028/2008, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimento de ensino Superior e Tecnólogo, público e privado, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio destina-se para provimento de vagas de estágio em equipe, de caráter multidisciplinar, para composição da Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP Defesa Civil.

1.2. O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL, cujas atribuições proporcionem experiência prática na respectiva área de formação do estudante.

1.3. Para o programa de estágio da Prefeitura Municipal do Salvador deverá ser observada a Lei nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 19.028/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.4. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.5. Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal de valor de R\$ 1.182,00 (hum mil cento e oitenta e dois reais).

1.5.1 Aos estagiários não serão concedidos auxílio transporte, auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura.

1.6. Será garantido aos estagiários, Seguro de Acidentes Pessoais, através do Agente de Integração.

1.7. A jornada diária do estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a serem estagiadas no período diurno, no interesse da Administração, a ser definida no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

1.8. O Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, compreenderá as seguintes etapas:

1.8.1. 1ª Etapa - Análise de documentos.

1.8.2. 2ª Etapa - Entrevista e Dinâmica de Grupo.

1.9. Ocorrendo novas vagas, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.10. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

1.11. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por área do conhecimento.

1.11.1. O cadastro de reserva será composto por até duas vezes o número de vagas por área do conhecimento.

1.12. O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

1.13. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município.

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 16 (dezesseis) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

Nível de Escolaridade	Pré-Requisitos	Área	Vagas
Ensino Superior ou Tecnólogo	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior.	Comunicação Social	2
	Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior ou Tecnólogo	Engenharia Civil	4
	Ter média/escore igual ou maior que 7,0.	Geologia	4
		Pedagogia	2
	Ter previsão de formatura posterior a 2016.2	Serviço Social	4

2.1.1. Caso não haja candidato classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE remanejará a vaga remanescente para a Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP, observando sempre o limite previsto no subitem 1.11.1 do Edital.

2.1.2. Caso não haja candidato aprovado dentro das vagas estabelecidas neste Edital, a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE convocará para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o próximo candidato inscrito na Função/Área do Conhecimento a ser definida pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC/CODESAL ouvida a Comissão Coordenadora de UNITP.

2.2. É obrigatório ao estudante apresentar no ato da convocação o comprovante de matrícula e